TRT DA 10ª REGIÃO
SAS Quadra 1, Bloco "D" Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70097-900 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br

ATA

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte, via plataforma MICROSOFT TEAMS, reuniram-se, às dez horas e sete minutos, a Excelentíssima Desembargadora Coordenadora do Comitê, Cilene Ferreira Amaro Santos; o Excelentíssimo Juiz Titular de Vara do Trabalho, Denilson Bandeira Coêlho, a Excelentíssima Juíza Auxiliar de Vara do Trabalho, Audrey Choucair Vaz; a Secretária Geral Judiciária, Paula da Silva Bordoni; o Secretário da Corregedoria Regional, Hélcio Barbosa de Castro Junior; a Secretária de Gestão de Pessoas, Aleksandra Pereira dos Santos; o Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, Gustavo de Almeida Rocha; o representante da Coordenadoria de Governança e Gestão Estratégica, Cleuton Lopes Monteiro; o Chefe da Divisão de Estatística e Pesquisa, Nilton Lacerda Wanderlei; o representante da Secretária Geral Judiciária, Flávio Antônio Castro de Medeiros Lula, o representante das Secretarias das Varas do Trabalho, Marco Aurélio Willman Saar de Carvalho; a representante da Secretaria de Cálculos Judiciais e Assessoramento Econômico, Mércia Alves da Silva; o representante dos Oficiais de Justiça, Luiz Antônio dos Santos; o representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, Helder de Araújo Barros; o representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Raphael Rosa Nunes Vieira de Paiva o Representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal Bruno Cesar Gonçalves Teixeira e, a convite, o Coordenador de Tecnologia Edson Mateus de Sousa e a estatística da Divisão de Estatística e Pesquisa, Thaís Rodrigues da Silva.

Ausentes justificadamente: o Secretário de Cálculos Judiciais e Assessoramento Econômico, Eduardo de Oliveira Ramos.a Coordenadora de Governança e Gestão Estratégica Fabiana Saab Alves de Souza e a representante da Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região, Valesca de Morais do Monter.

Após cumprimentar a todos a Excelentíssima Desembargadora Coordenadora do Comitê, Cilene Ferreira Amaro Santos, conduziu a sexta reunião ordinária de 2020 do Comitê Gestor Regional do Sistema PJe e Sistema e-Gestão agradecendo a todos pela presença.

1. SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJE

1.1. SEI 0009975-06.2020.5.10.8000– Orientações acerca da implantação dos sistemas satélites nacionalizados.

A Secretária Geral Judiciária, Paula Bordoni informou que o processo traz uma lista de sistema satélites e módulos do PJe para que cada regional verifique quais sistemas possui e se já foram implantados.

O servidor Flávio Lula informou que muitos satélites estão em homologação e outros dependem que a SETIN coloque em homologação. Afirmou que a versão 2.6 vai mudar muito a estrutura do PJe, e pediu a participação do Edson Mateus, Coordenador da CDTEC, para as devidas explicações, e antecipou o status de cada sistema:

Quando ao Aud4, a SETIN colocará em homologação e precisará do trabalho de três Secretários de Audiência para testes. Ainda não está em homologação.

O eRec 2.6.1 está em utilização e com a versão 2.6 deixará de ser satélite.

O Extrator do E-gestão na versão 2.6, será explicado pelo Nilton e/ou Edson.

GPREC na versão 3.1 está em homologação, chegou uma nova versão que está sendo testada pelo Núcleo de Precatório e 6ª Vara.

O JTe versão 2.11 já está em produção

O NUGEP ainda não entrou em funcionamento na versão 1.2.2.

O PJe Calc depende de da nova infraestrutura de container.

O PJeOffice já está na nossa estrutura.

A Pesquisa Textual, módulo de pesquisa em toda a base do 1º e 2 graus, não está em funcionamento no nosso Regional. A orientação do CSJT é que na migração para versão 2.6, indexação dos dados para pesquisa textual seja feita durante o recesso, haja vista a necessidade de grande capacidade de processamento que ela exige nessa primeira leitura dos dados e indexação.

O SIF2 está em produção e testes com a 11ª Vara com problemas de conexão entre o TRT e a Caixa Econômica.

O SisconDJ está na fila, pois houve necessidade de dar preferência a outros programas. Vai iniciar após a implantação do SIF2.

O Shodô 1.1.1 é utilizado e está em produção.

O Juiz Denilson questionou se a pesquisa textual vai funcionar. Flávio Lula explicou que as funcionalidades que virão com o Gemini , satélite de inteligência artificial.

Dada a palavra ao Servidor Edson da CDTEC, mostrou detalhadamente os cronogramas do seu setor de trabalho, revelando que tem atuado arduamente para preparar o Tribunal para a próxima versão do PJe. O Servidor Gustavo explicou que a versão 2.5.9 é a ultima, a migração para a Versão 2.6 é obrigatória e provavelmente já instalaremos a versão 2.6.1 com a correção dos erros da versão original. Explicou que essa migração exige grande esforço da Secretaria de Tecnologia e teceu considerações sobre a reinicialização do módulo PJe e que o usuário final não percebe essa ocorrência. O Servidor Edson explicou que no TRT1 esse problema gerou suspensão de prazos.

Não havendo mais informes, foi encerrado o debate sobre esse processo.

1.2. SEI 0009977-73.2020.5.10.8000 – Medidas necessárias para a instalação e o funcionamento adequado da versão
2.6 do sistema PJe.

A Secretária Geral Judiciária explicou que o Servidor Edson já havia explicado muitas das medidas necessárias para o funcionamento da nova versão. Afirmou que é um segundo ofício tratando da necessidade do Tribunal se adequar à nova infraestrutura. Alertou sobre o sistema AJJT, que é um cadastro de peritos necessário ao recebimento de honorários periciais pagos pelo Tribunal, que deverá integrá-lo ao sistema PJe.

A Juíza Audrey Choucair questionou se as varas atualmente possuem acesso a esse sistema e a Servidora Paula Bordoni afirmou que a partir de 20/12/2020 todos os servidores das varas serão cadastrados para acessar/visualizar o banco de perito. O módulo mais completo ainda não está disponível.

A Juíza Audrey Choucair sugeriu cadastrar todos os juízes e a Servidora Paula explicou que os Magistrados já estão cadastrados.

Em resposta ao questionamento do Diretor de Secretaria Marco Aurélio, a servidora Paula explicou que a qualquer momento os peritos podem se cadastrar no sistema.

A Secretária Geral Judiciária questionou sobre a nova central de mandado e o Servidor Flávio Lula disse que já foi implementada, mas na versão 2.6.0 vai desligar o módulo antigo. Alguns mandados na versão antiga não foram cumpridos. Dessa forma, a sugestão é devolver para as unidades judiciárias e pedir nova emissão do mandado.

O servidor Luiz Antônio, na chefia da central de mandados, explicou que alguns mandados não foram cumpridos em razão da pandemia, mas que são poucos e será fácil fazer a migração.

Apenas informe.

1.3. SEI 0009069-16.2020.5.10.8000 – Pedido de melhoria para a criação das variáveis pretendidas

A Secretária Geral Judiciária Paula Bordoni explicou que esse é um pedido do Grupo Gestor do Primeiro Grau para que os dados de PIS, NIT e similares sejam captados pelo sistema PJE porque auxiliará em muito a expedição de alvarás, ofícios, pedidos de transferência de valores.

O processo foi submetido à equipe de negócios, que afirmou existir pedido nesse sentido desde 2017, mas não fora priorizado.

O Servidor Flávio Lula sugeriu que fosse requerido o pedido de melhoria referido, com o qual concordou a Desembargadora Presidente da Comissão.

Não havendo divergências, foi aprovado na forma sugerida pelo servidor Flávio Lula no SEI.

2. SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - E-GESTÃO

2.1. SEI 0009236-33.2020.5.10.8000 - Cargas das remessas do e-Gestão de 1º e 2º grau relativas ao ano de 2020.

O Chefe da Divisão de Estatística e Pesquisa, Nilton Lacerda Wanderlei informou que as cargas de janeiro a setembro de 2020 do 1º grau e 2º grau foram encerradas dia 17/11. Estão atualizadas. Todos os ajustes solicitados pelas varas foram feitos, mas se foi após 17/11 não tem efeito nas estatísticas.

A Presidente da Comissão agradeceu a informação.

Apenas informe.

2.2. Ata (documento 1552086) da 5ª Reunião Ordinária: impacto em indicadores na situação de mudança de arquivo provisório para sobrestamento (IGEST está a cargo da SGJUD para envio de JIRA ao CSJT).

O Chefe da Divisão de Estatística e Pesquisa explicou que, na avaliação da DIESP, a mudança de arquivo provisório para sobrestamento não teria impacto nas variáveis do Justiça em Números e Módulo de Produtividade Mensal.

O IGEST foi para avaliação da SGJUD. O servidor Flávio Lula informou que a SGJUD está aguardando a manifestação do DIESP. A Chefe da Divisão de Estatística e Pesquisa informou que irá enviar a análise para a SGJUD.

Apenas informe.

3. Assuntos gerais

3.1. SEI 0008010-90.2020.5.10.8000 - Ratificação da manutenção do interesse em ação de formação em "PJe- Mídia" em 2021.

A Secretária Geral Judiciária explicou que está na SECOR. Explicou sobre a portaria e os procedimentos a serem feitos pelo advogado e as ações feitas pela SGJUD sobre o assunto.

A Presidente da Comissão informou que conversou com a Desembargadora Flávia Falcão, Diretora da Escola, que ficou de definir a capacitação com o Corregedor Regional.

A Presidente conversará novamente com a Diretora da Escola para saber o andamento da capacitação

sobre o PJE mídia.

3.2. Instalação da versão 2.6 do extrator.

O Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, Gustavo de Almeida Rocha informou que o CSJT pediu para que não fosse instalado o novo extrator, pois está apresentando problemas.

A questão está suspensa até a manifestação do CSJT.

3.3. ED Pendente: sugerir mudanças na forma de contagem do indicador e solicitar junto ao CGJT. (demanda do Dr. Rubens)

A Desembargadora Cilene explicou que a pretensão nesse processo é de que o sistema registre o local em que o processo está. Por exemplo, se o processo sai da Vara e vai para o CEJUSC, ele deveria constar que está no CEJUSC, ou na contadoria, por exemplo. Essa é a pretensão do Dr. Rubens Curado.

O servidor Marco Aurélio explicou que CEJUSC e Contadoria, exemplos citados, não são órgãos jurisdicionais e que existe uma recomendação para não considerá-los como tal. Afirmou que o fato de o processo demorar em um desses setores, ou mesmo com o perito, não produz impacto na estatística da Vara, que é a preocupação da Desembargadora Cilene. Explicou, ainda, que no segundo grau o processo não fica pendente com o relator, porque já existe um item de restituição para o CEJUSC.

O servidor Hélcio da Corregedoria explicou que esse procedimento não tem impacto na estatística e que não tem conotação negativa.

A Desembargadora Cilene explicou que qualquer Vara com números altos de processos, ainda que estejam em outros setores ou mesmo no arquivo provisório, impacta negativamente a imagem do Juiz Titular.

A Juíza Audrey corroborou e afirmou que a estatística incomoda, porque para a sociedade o atraso é da Vara, independentemente de o processo estar na contadoria ou em outro setor. Afirmou ser importante corrigir isso.

O servidor Hélcio afirmou que os processos que devem incomodar são os pendentes com prazo vencido, o que quer dizer atraso.

A Desembargadora Cilene concordou com a Juíza Audrey, no sentido de que pendentes, ainda que não estejam vencidos, são causa de incômodo, porque dá a impressão de que os serviços não estão sendo conduzidos adequadamente.

O servidor Marco Aurélio esclareceu que somos um dos poucos tribunais que ainda tem central de cálculo, que essa modificação envolve um cenário nacional que é diferente do nosso. Afirmou que os cálculos em outros regionais são feitos pela própria vara, o que não ocorre em nosso Tribunal. Afirmou, ainda, que mesmo se fosse corrigido o andamento em relação ao CEJUSC e à Contadoria, existe a hipótese de que o processo está com o perito, fora da Vara, mas que esse processo continua constando na estatística da Vara porque ele apenas está com um auxiliar do juízo.

A Desembargadora Cilene sugeriu responder aos embargos declaratórios explicando as situações abordadas e pediu ao Servidor Marco Aurélio que colaborasse na resposta, em conjunto com os servidores Paula, Helcio e Nilton.

Não houve oposição, exceto da Dr.ª Audrey que registrou a importância da medida.

Na oportunidade, Dr. Denilson informou sobre um problema no PJE relatado pelo Juiz Maurício Westin (problema na geração do PDF), que foi encaminhado ao setor de negócios.

A Desembargadora Cilene agradeceu aos presentes, não só pelo trabalho, mas pela inestimável ajuda

de todos para o bom desempenho da Comissão.

4. Próxima reunião

A próxima reunião do Comitê Gestor Regional do sistema PJe e e-Gestão está marcada para 22 de janeiro de 2021 (sexta-feira) no período das 10h00 às 12h00.

A reunião foi encerrada às onze horas e quarenta e dois minutos.

Para constar, eu, Thaís Rodrigues da Silva, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela Coordenadora do Comitê.

CILENE FERREIRA AMARO SANTOS

Desembargadora Coordenadora do Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE e do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho da Décima Região

AUDREY CHOUCAIR VAZ

Juíza Auxiliar de Vara do Trabalho

PAULA DA SILVA BORDONI

Secretária Geral Judiciária

HÉLCIO BARBOSA DE CASTRO JUNIOR

Secretário da Corregedoria Regional

GUSTAVO DE ALMEIDA ROCHA

Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações

ALEKSANDRA PEREIRA DOS SANTOS

Secretária de Gestão de Pessoas

FABIANA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS

Coordenadoria de Governança e Gestão Estratégica

NILTON LACERDA WANDERLEI

Chefe da Divisão de Estatística e Pesquisa

MARCO AURÉLIO WILLMAN SAAR DE CARVALHO

Representante das Secretarias das Varas do Trabalho

MÉRCIA ALVES DA SILVA

Representante da Secretaria de Cálculos Judiciais e Assessoramento Econômico

BRUNO CESAR GONÇALVES TEIXEIRA

Representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal

RAPHAEL ROSA NUNES VIEIRA DE PAIVA

Representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil

THAIS RODRIGUES DA SILVA

Estatística da Divisão de Estatística e Pesquisa

Documento assinado eletronicamente por **CILENE FERREIRA AMARO SANTOS**, **Coordenador do CGRPE**, em 14/01/2021, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm informando o código verificador **1572018** e o código CRC **CB4BEACE**.

0006328-03.2020.5.10.8000 1572018v66